

Lido e aprovado
em 25.03.2015.



SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

REQUERIMENTO Nº 3 - CI

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, audiência pública convidando ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Sr. Antônio Carlos Rodrigues, para apresentar as ações de sua pasta para os próximos anos.

*... como Dr. JORGE BASTOS ANTÉ
e a DIRETORIA DO DENIT e um
REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO*

Justificação

O Ministério dos Transportes é o órgão da administração pública direta federal que tem como área de atuação a política nacional de transporte dos modais. Suas ações abrangem a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais para o setor, a participação no planejamento estratégico, a elaboração de diretrizes para a sua implementação e a definição das prioridades dos programas de investimentos.

No exercício de suas atribuições e para definir as ações do sistema de transporte do país, o Ministério desenvolve programas e projetos que funcionam como ferramentas para o próprio órgão ministerial e órgãos vinculados.

Nessa esteira, destaca-se diversos programas tais como:

1



c8a79bf6661dee94350eb385d45ffa7b8c43d9f4

Página: 1/3 17/03/2015 22:39:39

SF/15127.31745-84





1) Programa de Investimentos em Logística – PIL que tem como objetivo dotar o país de um sistema de transporte adequado às dimensões do Brasil. Dois anos após sua implantação, é de extrema relevância que sejam detalhados os principais avanços e as dificuldades para seu implemento.

2) Concessões Públicas – que tem como principais objetivos elevar a escala de investimentos em infraestrutura de transporte no sentido de dotar o país de uma rede ampla, moderna e com tarifas módicas; Reforçar a capacidade de planejamento do Estado e promover a integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos em articulação com as cadeias produtivas. Desse modo, é importante que sejam apresentados os avanços do programa de concessões em todo país, destacando as ações para os próximos anos.

3) Plano Nacional de Logística e Transportes – PNLT: Esse programa tem por objetivo formalizar e perenizar instrumentos de análise, sob a ótica da logística, para dar suporte ao planejamento de intervenções públicas e privadas na infraestrutura e na organização dos transportes,





SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

de modo que o setor possa contribuir efetivamente para a consecução das metas econômicas, sociais e ecológicas do país, em horizontes de médio a longo prazo, objetivando o desenvolvimento sustentado. Importante que o Ministério apresente os avanços desse programa, bem como as dificuldades que o Ministério enfrenta para seu implemento.

Sala da Comissão,


Senador WELLINGTON FAGUNDES

PR/MT

c8a79bf6661dee94350eb385d45ffa7b8c439f4

Página: 3/3 17/03/2015 22:39:39

SF/15127.31745-84

